



JORNAL DA ANFIP-MG

Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais

Mala Direta
Básica

9912366969/2014-DR/MG
ANFIP-MG

Correios



FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

ANO 39 | fevereiro a junho de 2021 | Nº 240 | www.anfipmg.org.br

Glúliano Peixoto

#PEC32NÃO!

Reforma administrativa em pauta no Congresso Nacional pretende, na prática, entregar cargos e funções públicas para os correligionários e apoiadores dos governos de ocasião, minando a autonomia e independência do Estado brasileiro. Não podemos permitir isso! (Página 5).

EDITORIAL

VOCÊ É A FAVOR DA PRECARIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO?

Imagine o cenário em que os governantes de ocasião escolham, ao seu bel prazer, as pessoas que irão atuar nos diversos órgãos, ministérios e instituições que definem as políticas públicas do país. É o que estabelece a reforma administrativa proposta pela PEC 32/2020.

Isso poderia ser considerado normal, “passar batido” para grande parte da sociedade e, talvez, até exista uma grande parcela da população que concorde com esse cenário.

Mas não podemos admitir que isso se torne realidade em hipótese alguma — especialmente nós, servidores públicos —, pois alguns dos princípios mais importantes estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 seriam jogados na lata de lixo, principalmente o da impessoalidade e o da moralidade.

Precisamos ter em mente que, em uma sociedade democrática, existe pluralidade de pensamentos e ideologias, o que é absolutamente salutar. Entretanto, o Estado deve ser isento nas demandas de seu povo, transcendendo lados x, y ou z. Caso contrário, viveríamos um caos, em que imperaria o canibalismo do mais forte sobre o mais fraco (o que não podemos negar que aconteça,

em certa medida, atualmente).

E reduzir a segurança e a estabilidade dos servidores minaria o serviço público, abrindo espaço para a iniciativa privada, que funciona assim: se não tem dinheiro para pagar, não tem atendimento. Portanto, toda a população seria prejudicada, principalmente os mais necessitados.

É isso que queremos com uma reforma que se diz administrativa? Ou precisamos de uma reforma que, de fato, melhore e torne mais eficiente a administração pública? O fato é que a PEC 32/2020 não tem preocupações com a melhoria da prestação de serviços à população.

Conforme pontua a cartilha da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, a PEC 32/2020 vai afetar sobremaneira a prestação de serviço público de qualidade e a valorização do servidor. “(...) a estabilidade do servidor e o controle à ampliação do uso de contratos temporários no Estado dão segurança não somente aos servidores, mas a toda a sociedade e aos recursos públicos”.

Entendemos que um dos principais prejuízos que a reforma administrativa irá promover é a ampliação dos vínculos precários na

administração pública, como forma de burlar o concurso público, que, embora não seja perfeito, é a melhor forma de seleção de pessoal, a que melhor oferece oportunidade a todos os brasileiros que atendam aos requisitos exigidos pelos respectivos cargos.

Para compreendermos tudo o que está em jogo, é absolutamente imprescindível que nos informemos sobre a PEC 32/2020 e lutemos contra ela com todo nosso ímpeto e força.

Consulte a cartilha que citamos acima no endereço <https://bit.ly/2RRKQSu> e acesse, frequentemente, a página da ANFIP dedicada ao tema no endereço <https://bit.ly/2Szc6Fh>. Fique atento às ações e trabalhos parlamentares da ANFIP e da ANFIP-MG.

Vamos, juntos, lutar contra a bizarrice que essa reforma administrativa representa. Precisamos pensar, ao mesmo tempo, no futuro da sociedade brasileira e no nosso, enquanto servidores públicos, que já somos tão prejudicados pelos desmandos dos governos de ocasião. Não podemos permitir que seja feito como em 2003, quando o serviço público foi extremamente enfraquecido e precarizado.

ASSESSORA DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

ATUAÇÃO E EXPECTATIVA – OFERECER O MELHOR SERVIÇO EM TODOS OS SETORES

Associados, faça parte, como suplente, da atual diretoria, biênio 2020-2022.

Durante a campanha, que levou à eleição da chapa RUT - Respeito União e Trabalho, fiquei encantada com o empenho e união do grupo e, mais ainda, com o apoio e a confiança dos colegas associados. Por isso, quando a nova Diretoria assumiu, coloquei-me à disposição para ajudar no que fosse necessário e sempre que possível.

Nesse sentido, participei de várias frentes de trabalho. Entre elas, a comissão de atualização do cadastro; a organização do evento de fim de ano, quando a Anfip-MG enviou a cada associado um brinde natalino; e o projeto em comemoração ao Dia das Mães.



Atualmente, faço parte da comissão responsável pela promoção do X Encontro de Aposentados e Pensionistas, com data prevista para abril de 2022 — confiante de que, até lá, estaremos liberados para confraternizações presenciais.

Ano passado, no mês de no-

vembro, fui convidada pela diretora de Comunicação, Jamir Cerqueira, para atuar como assessora na área de comunicação o que aceitei, com muita honra. Íntegro, também, o Conselho Editorial, que tem por objetivo opinar e deliberar sobre as publicações jornalísticas da entidade.

O que posso dizer, com certeza, é que, mesmo como suplente, me sinto, literalmente, integrada às ações da Diretoria e espero continuar prestando o melhor serviço possível a cada associado, em todos os setores.

Esse desejo é muito latente em todos nós. Contem sempre conosco!

Maria Lúcia Dâmaso
Suplente da Diretoria

Órgão Informativo da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil em Minas Gerais - ANFIP-MG

Fundador: Benedito César

DIRETORIA EXECUTIVA

Titulares

Afonso Ligório de Faria
Diretor-presidente
Ana Maria Morais da Silva
Diretora vice-presidente

Diorcia das Mercês Paes Lima
Diretora de Administração e Patrimônio

Maria José Soares Freire
Diretora de Finanças e Orçamento

Lázaro Idino Bagliano
Diretor de Políticas de Classe e Cultura Profissional

Jamir Campos de Cerqueira
Diretora de Comunicação e Relações Públicas

Maria Lisboa Macedo
Diretora de Aposentados e Pensionistas e Serviços Assistenciais

Sineida Ribeiro Sales
Diretora de Esportes e Eventos Sociais

Ana Lúcia Guimarães Silva
Diretora de Assuntos Jurídicos

Suplentes

Maria Teresa Teixeira de Lara
1º Suplente

Maria Lúcia Dâmaso
2º Suplente

Walter Gandi Delogo
3º Suplente

José Geraldo Heleno
4º Suplente

Cássio José de Oliveira 5º Suplente

CONSELHO FISCAL

Titulares

Margot Andrade Silva
Coordenadora

Marcos Nilton Lima
Relator

Maria Madalena Theodora
Vogal

Suplentes

Adelmo França Malta
1º suplente

Expedito Antunes Gomes
2º suplente

Angela Maria de Carvalhais Levy
3º suplente

REPRESENTANTES ANFIP-MG

Albertina Maria Fonseca
(Sete Lagoas)

Bernadette Mourão Duarte
(Belo Horizonte)

Gabriel da Silva Neto
(Contagem)

Lázaro Idino Bagliano
(Gov. Valadares)

Luiz Roberto Aguiar
(Uberaba)

Marcos Barbonaglia da Silva
(Poços de Caldas)

Maria do Carmo Lacerda
(Divinópolis)

Maria Regina de Souza
(Varginha)

Conselho Editorial

Afonso Ligório de Faria, Ana Maria Morais da Silva, Jamir Campos de Cerqueira, Maria Lúcia Dâmaso.

Jornalista responsável:

Giuliano Peixoto

(Reg. Prof. MG 15069 JP)

Fotos e editoração eletrônica:

Giuliano Peixoto

Tiragem: 900 exemplares

Fale com a ANFIP-MG:

Tel.: (31) 3201-3582 | Fax: (31) 3201-4829

Whatsapp: (31) 9 9778-9952

Email: anfipmg@anfipmg.org.br

Site: www.anfipmg.org.br

Facebook: www.facebook.com/anfipmg

End.: Rua dos Carijós, 150, 7º Andar, Centro, Belo Horizonte-MG

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião do jornal ou da ANFIP-MG.

FALE CONOSCO

JURÍDICO

CONSULTE SUA SITUAÇÃO NO PROCESSO DOS 3,17%

Com o objetivo de subsidiar a decisão dos associados relativa à litispendência entre os Mandados de Segurança (MS) 6864 e 4151, do processo dos 3,17%, a ANFIP-MG elaborou (para quem decidir optar pelo acordo proposto pelo Sindifisco Nacional) um passo a passo que mostra como obter sua situação individual, tanto no site da ANFIP — onde pode consultar o MS 6864 —, quanto no site do Sindifisco — onde está o acordo do MS 4151.

Mesmo quem não é filiado deve acessar o site do Sindifisco para preencher a ficha de registro, caso opte pelo acordo estabelecido no MS 4151. No entanto, ao concluir o registro da ficha, deverá sair do site e, depois, **entrar em contato com o escritório Mota & Advogados Associados** (patrono da ação), que dará sequência ao pedido de adesão ao acordo. Para tanto, enviará o **"Termo de declaração - não filiado"** para ser preenchido e, na sequência, devolvido pelo acordante. **O contato pode ser feito pelo número (61) 3226-4025 ou pelo e-mail comunicadourgente@mota.adv.br.**

O Escritório Mota & Advogados Associados adverte, na qualidade de patrono da ação (MS 4151), que qualquer contato de outro escritório deve ser rejeitado, sob pena de o proponente do acordo ficar obrigado ao pagamento em duplicidade dos honorários.

Os **herdeiros** devem solicitar a devida habilitação diretamente ao escritório Mota & Advogados Associados, que dará prosseguimento à execução do acordo.

Consultar informações referentes ao MS 6864 (ANFIP):

- 1) No site <https://www.anfip.org.br/>, no menu superior, do lado direito, clicar em "ÁREA RESTRITA";
- 2) Digitar CPF e senha;
- 3) Na página que abrir, do lado esquerdo, clicar em "Assuntos Jurídicos";
- 4) Na relação que será visualizada, clicar em "Relatório Litispendência MS



6864";

5) Com o relatório aberto, pressionar as teclas CTRL + F do teclado, para buscar pelo seu nome. Na janelinha que abrir (no canto superior direito ou no canto inferior esquerdo), digitar seu nome e dar "Enter";

6) Caso conste a informação de que seu nome foi excluído de ofício, não é necessário fazer nada em relação à ANFIP, pois você está no MS 4151;

7) Caso conste a informação de que você está em litispendência e você opte pelo acordo do MS 4151 (**filiado ou não ao Sindifisco**), retorne para "Assuntos Jurídicos" (passo 3) e clique em "Termo de Desistência 3,17%", na relação que será visualizada;

8) Preencha seus dados, assine e encaminhe por e-mail para juridico@anfip.org.br e comunicadourgente@mota.adv.br.

Consultar informações referentes ao MS 4151 (Sindifisco) (filiado):

1) Se quer saber se está no MS 4151, inclusive valor a receber, acesse www.sindifisconacional.org.br;

2) À direita, clique em "Portal do Jurídico";

3) Ainda à direita, na parte inferior da tela, você irá visualizar "Conteúdos". Clique em "Documentos";

4) Você verá na tela o link "Ação 3,17% MS 4151 ex SRP Cálculos AGU para Acordo" - clique e preencha seus dados (CPF e senha);

5) Ao acessar, clique em "Download". Será aberta uma planilha com todos os dados, inclusive o valor devido;

6) Volte para "Portal do Jurídico" (passo 2) e, em "Serviços", clique em

"Sistema de Adesão as Ações de Execução – SADE". Você terá a Proposta do Acordo, o qual **não é necessário imprimir**;

7) Vá até o final da página e clique em "Aceito a Proposta" ou "Recuso a Proposta". Clique em um dos botões para enviar.

Informações referentes ao MS 4151 (Sindifisco) (não-filiado):

1) Acesse www.sindifisconacional.org.br;

2) À direita, clique em "Portal do Jurídico";

3) Ainda à direita, você irá visualizar "Serviços". Clique em "Execuções não-filiados/Herdeiros";

4) Vai aparecer uma ficha de registro. Preencha a ficha com seu nome, CPF e a situação funcional – ativo, aposentado, pensionista ou herdeiro. Não precisa preencher o campo "Credencial";

5) Em seguida, clicar em "REGISTRAR";

6) Na página seguinte, vai aparecer o número de protocolo (anotar).

Bastam essas providências. Saia do site e, posteriormente, entre em contato com o escritório Mota.

Para fazer jus a esse pagamento é necessário a assinatura SOMENTE do Termo Individual de adesão ao acordo (acesse em <https://bit.ly/2RutAT0>), para que seja agilizada a inclusão do valor em Requisição de Pequeno Valor-RPV ou Precatório, perante o STJ. O Termo Individual deve ser digitalizado e remetido ao escritório Mota & Advogados Associados, juntamente com cópia de frente e verso do documento de identidade e CPF, para o e-mail comunicadourgente@mota.adv.br.

Caso tenha dúvidas, entre em contato com a ANFIP-MG pelos telefones:

(31) 9 9953-5084 - Diretoria de Assuntos Jurídicos

(31) 9 9778-9952 - Diretoria de Comunicação

(31) 9 9950-3646 - Diretoria de Aposentados e Pensionistas

ENTREVISTA

DECRETO 10.620/2021 INCONSTITUCIONALIDADE E ARMADILHAS

LUIZ FERNANDO SILVA [Advogado e ex-secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento]

Em março, a ANFIP realizou uma live com o tema “Impactos do Decreto 10.620/2021 na vida do Servidor Público”, que contou com brilhante exposição do advogado e ex-secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Luiz Fernando Silva.

Na ocasião, ele expôs a inconstitucionalidade do decreto, apontando para o questionamento da matéria no âmbito judicial.

Convidamos o especialista para contar um pouco mais sobre o assunto. Confira na entrevista a seguir!

Qual a sua avaliação sobre o Decreto 10.620/21?

Ainda que o Decreto atribua ao INSS, inicialmente, a gestão do RPPS dos servidores das autarquias e fundações federais, minha avaliação é de que ele pavimentava o caminho para definir o INSS como entidade gestora do RPPS de todo o Poder Executivo, numa primeira etapa, que provavelmente seria seguida da assunção, pela autarquia, também da gestão dos RPPS do Judiciário e do Legislativo. Uma vez atingido esse objetivo, nada impediria o Governo de propor uma futura medida legislativa de extinção do RPPS da União, já que esta possibilidade está prevista na EC nº 103, de 2019, aglutinando as aposentadorias e pensões dos servidores públicos estatutários no RGPS. **O passo seguinte e final, a meu sentir, seria a proposta de privatização da previdência (ou de adoção do modelo de capitalização, nova roupagem que vem sendo dada à privatização),** agora já com os servidores públicos a ela incorporados, o que aumentaria o interesse do sistema financeiro.

Os Auditores-Fiscais, em princípio, não serão diretamente afetados pelo Decreto 10.620/21. Mas qual a sua perspectiva de que isso possa acontecer no futuro?

É importante lembrar que a EC 103/2019 fixou prazo até novembro de 2021 para a regulamentação do RPPS único dos servidores dos Poderes Executivo,



do Poder Executivo, às quais viriam a somar centenas de milhares de novas aposentadorias a serem concedidas no setor nos próximos anos, as dificuldades hoje enfrentadas para a concessão e a manutenção de aposentadorias se aprofundarão, em prejuízo não só dos servidores federais, mas também dos atuais segurados do RGPS, todos submetidos então ao mesmo sistema.

Como você avalia o Decreto em relação à Reforma Administrativa (PEC 32/20)?

A reforma administrativa contém medidas que acabam com o atual regime jurídico único, instituindo variadas formas de acesso ao serviço público, quase todas sob os auspícios da CLT. Logo, a meu sentir há uma relação direta da resposta que dei à pergunta 1, acima, com as propostas contidas na referida reforma administrativa, permitindo concluir

que as propostas estão concatenadas.

Como você avalia a atuação da ANFIP diante do Decreto 10.620/21?

Avalio como bastante positiva, na medida em que vem levando aos servidores as possibilidades concretas que podem decorrer do Decreto, a princípio imperceptíveis a leitores menos atentos.

Legislativo e Judiciário e para a definição de uma “entidade gestora única”. Logo, ainda que os servidores da administração direta (como os Auditores-Fiscais da RFB), não sejam alcançados pelo Decreto em questão, eles o serão até novembro próximo, se a Constituição for cumprida.

Na sua opinião, qual é o impacto do Decreto sobre a atuação do INSS?

Todos sabemos do sucateamento que vem sendo imposto ao INSS desde o Governo Temer, com a falta de investimento na manutenção dos prédios próprios da autarquia e a não reposição dos servidores que lograram a aposentadoria ou faleceram de lá para cá. Essa é a principal causa do represamento atual de cerca de 1,7 milhão de benefícios previdenciários requeridos, seja de novas concessões ou revisões de aposentadoria.

Esse, portanto, é o quadro atual do INSS, que — frise-se — não é culpa dos seus servidores, e sim da política governamental empregada. Logo, fica evidente que, se repassarmos para o INSS as cerca de 600 mil aposentadorias atuais



Ainda que os Auditores-

Fiscais da RFB não sejam

alcançados pelo Decreto

em questão, eles o serão

até novembro próximo, se a

Constituição for cumprida.”

REFORMA ADMINISTRATIVA

A FRAGILIZAÇÃO DO ESTADO E OS PREJUÍZOS FLAGRANTES À SOCIEDADE E AOS SERVIDORES

Por Afonso Ligório de Faria (*)

A PEC 32 significa a reforma do Estado Brasileiro para pior. O poder constituinte de 1988 criou resguardos para proteger os servidores públicos das ideologias dos governos de plantão. Cabe reforçar que as salvaguardas constitucionais previstas na Carta de 1988, antes de significar apenas proteção para o servidor, são uma garantia de cumprimento dos princípios que protegem o Estado Brasileiro, a saber: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Temos também que preservar o direito de qualquer cidadão em ascender às funções e cargos públicos pelo meio mais democrático que existe: o concurso público. Todo brasileiro, que preencher os requisitos previstos em lei, tem o direito constitucional de entrar no serviço público pela porta da frente, ou seja, o concurso público (provas e títulos).

Com essa prática, acham-se preservados todos os princípios da atual Constituição citados acima. Por sua vez, há que ser observada a natureza e complexidade do cargo a que se destina o concurso público, preservando um conjunto de normas democráticas de exercício do poder público no âmbito dos três poderes da República. As funções de confiança deverão ser ocupadas por servidores efetivos, e os cargos comissionados, por servidores de carreira, nas condições e percentuais previstos em lei. No entanto, o texto da PEC 32 joga por terra todos esses princípios, que, sem dúvida, prejudicam as salvaguardas do estado democrático de direito e colocam a administração pública e seus servidores ao sabor do governante da hora e de suas ideologias. Devemos ter em mente que os governos são passageiros, o Estado Brasileiro não!

Entendemos que os demais princípios

constantes da PEC (imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade) para gestão do Estado constituem-se em mera verborragia, não passam de uma declaração de intenções, que podem tornar-se fonte de dificuldades e problemas, ao invés de aperfeiçoar a gestão pública, conforme entendimento da Queiroz Assessoria em Relações Institucionais e Governamentais,

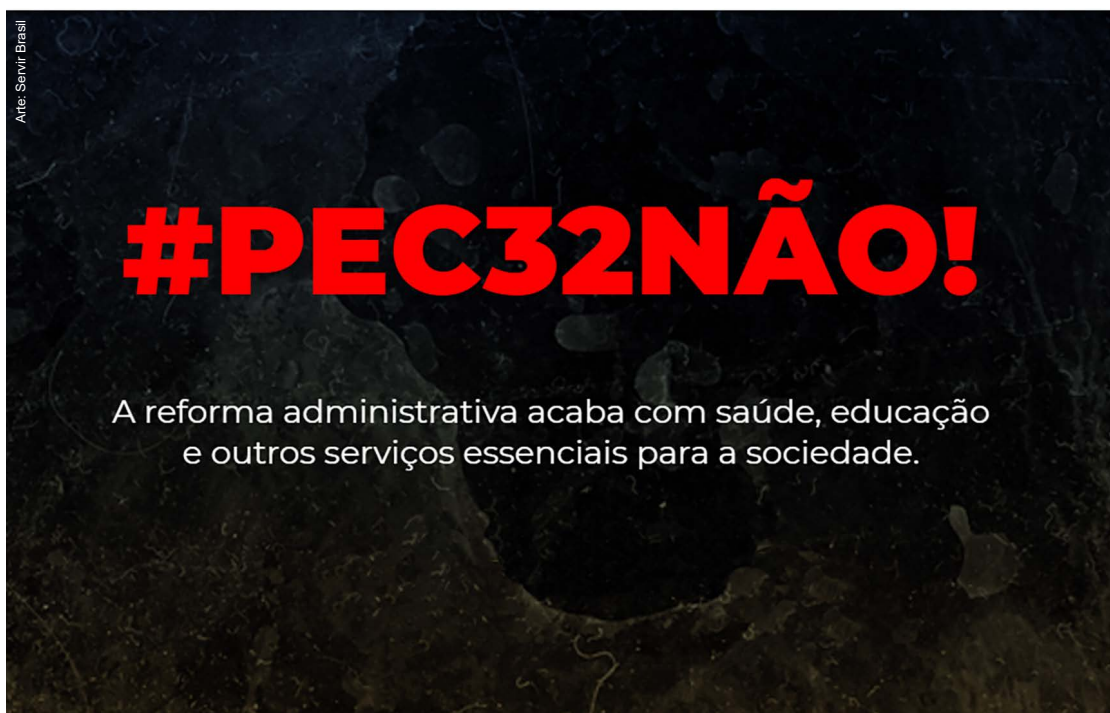
seja, que deve se dar “de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego. “A supressão revela atecnia, posto que a Administração não pode deixar de considerar tais aspectos no momento de promover o recrutamento, isto é, não pode exigir qualificações inferiores ou superiores às demandadas pela natureza do posto de trabalho a ser provido.” (Queiroz Assessoria).

Os cargos em comissão e funções de confiança passam a ser chamados “cargos de liderança e assessoramento”. Mas o mais grave é a previsão de que tais “cargos de liderança e assessoramento” poderão ser destinados a “atribuições estratégicas” ou “técnicas”, ou seja, em substituição a cargos efetivos e permanentes, para os quais somente se deveria admitir servidor concursado.

Note-se que deixa de existir qualquer previsão de que haja provimento privativo de funções ou cargos em comissão por servidor efetivo, evidenciando assim o desprezo da PEC ao sistema do mérito e à profissionalização da gestão, na qual a vinculação de cargos ou funções de chefia e assessoramento à posse de cargo efetivo e qualificações para o seu exercício andam lado a lado (Queiroz Assessoria).

Desse modo, a ANFIP-MG tem o dever de lutar contra esta reforma administrativa, que, enfatizamos, se constitui em fragilização do Estado Brasileiro, colocando os agentes públicos e servidores públicos à mercê e ao entendimento das ideologias e interesses transitórios, o que certamente acarretará prejuízos aos cidadãos que custeiam a máquina pública, mediante o pagamento de pesados tributos.

* Diretor-presidente da ANFIP-MG



com sede em Brasília, que vai além: “Ora, é certo que o Estado e sua Administração têm como único fim lícito o atendimento ao interesse público, dispensando quaisquer outros princípios além dos já previstos na Carta atual”.

A PEC 32 passa a prever, em lugar de “funções públicas”, os “vínculos públicos”. Esse termo tem caráter genérico e jamais foi adotado para definir formas de provimento. A sua inclusão abre espaço ao que mais adiante se manifesta na PEC, ou seja, uma total anarquização das relações entre agentes públicos e o Estado (Queiroz Assessoria).

A nova redação da PEC 32 passa a tratar apenas de “emprego público”, que já existe e continuará a existir em empresas estatais, excluindo-se a previsão atual, ou

A partir desta edição, o Jornal da ANFIP-MG irá trazer, na página 6, um novo espaço para publicação de assuntos e temas que os associados poderão ajudar a produzir, como receitas culinárias, dicas de consertos, marcenaria, dentre outros. Para inaugurar a seção, trazemos a receita de paella mineira que a Íris Lima ensinou no evento do Dia das Mães, realizado no dia 06/05/2021. A publicação dos aniversariantes agora será feita semestralmente, em encarte anexo ao jornal. Excepcionalmente, publicamos nesta edição os aniversariantes dos meses de junho a dezembro/2021.

QUE DELÍCIA

RECEITA DE PAELLA MINEIRA [por Íris Lima]

Olá, é com muito prazer que recebi o convite para fazer uma homenagem ao Dia das Mães. Vamos preparar a paella mineira, prato que aprendi no Festival de Gastronomia de Tiradentes. Eu considero que, além de apetitosa e rica em ingredientes, essa refeição é muito bonita, completa e saborosa. Chamamos de mineira porque os frutos do mar da convencional paella espanhola são substituídos por lombo suíno, frango, calabresa, um toque de mineiro. Aprecie!

INGREDIENTES

½ kg de peito de frango
 ½ kg de lombo suíno
 1 linguiça calabresa
 1 kg de camarão médio
 Camarões graúdos para enfeitar
 Azeite e sal a gosto
 1 colher de páprica
 1 colher de açafreão
 1 alho
 1 cebola
 1 cenoura
 3 tomates
 ½ pimentão amarelo
 ½ pimentão verde
 ½ pimentão vermelho
 Ervilhas
 1 talo de salsa
 Salsinha
 Cebolinha
 Tomatinhos para enfeitar
 ½ kg de arroz parboilizado



Modo de preparo

Corte todas as carnes em cubinhos e pique em pedaços pequenos os pimentões, o salsa, a cebola, o alho, os tomates, a cenoura, a salsa e a cebolinha. Frite o camarão para enfeite no azeite em fogo médio e reserve.

Em uma "paelleira" (panela rasa e larga), frite a cebola e o alho no azeite. Depois, em cada canto do recipiente frite as carnes separadamente, misturando tudo quando estiverem totalmente fritas. Acrescente a cenoura, os tomates, pimentões, ervilhas e misture tudo. Em seguida, adicione a páprica, o açafreão e sal a gosto.

Na paelleira, abra um espaço em cruz nos ingredientes e despeje o arroz. Em seguida, bata o salsa no liquidificador ou mix, com um litro de água, e cubra os ingredientes com esse caldo.

Deixe a paella cozinhar, sempre com a panela destampada, mas ainda não misture. Prove e ajuste o tempero, se necessário. Quando a água secar e estiver tudo cozido, decore com a salsa, a cebolinha, os tomatinhos e os camarões reservados. Deixe coberta com papel alumínio e um pano de prato até o momento de levar à mesa.



Para acompanhar a Íris fazendo a receita, acesse o endereço <https://bit.ly/3cjF1Ey>

FALECIMENTOS

Gilberto Ferreira Rezende | Apos.-Conceição do Rio Verde (20/01/2021)

Oswaldo Pereira Magalhães | Aposentado-BH (06/02/2021)

Francisco Guimarães Toledo | Aposentado-Cataguases (Fev/2021)

José Carneiro | Aposentado-Uberlândia (Fev/2021)

Ione Guimuzzi da Silva | Aposentada-Barbacena (Mar/2021)

Irene Muniz da Silva | Pensionista-BH (07/03/2021)

Maria Cleodalva Teles Neto | Aposentada-BH (13/03/2021)

Nadyr A. Campanha das Dores | Pensionista-BH (Mar/2021)

Márcia Myriam O. do Carmo | Aposentada-BH (16/03/2021)

Jane Anália de Oliveira | Aposentada-Juiz de Fora (26/03/2021)

Elcio Beltrão de Araújo | Aposentado-BH (02/04/2021)

Mauro Lucas de Almeida | Aposentado-Formiga (Abr/2021)

Lea Monteiro Gontijo | Aposentada-Lagoa Santa (12/05/2021)

A ANFIP-MG solidariza-se com os familiares neste momento de luto. Aos colegas que se foram, todo nosso respeito e saudade!

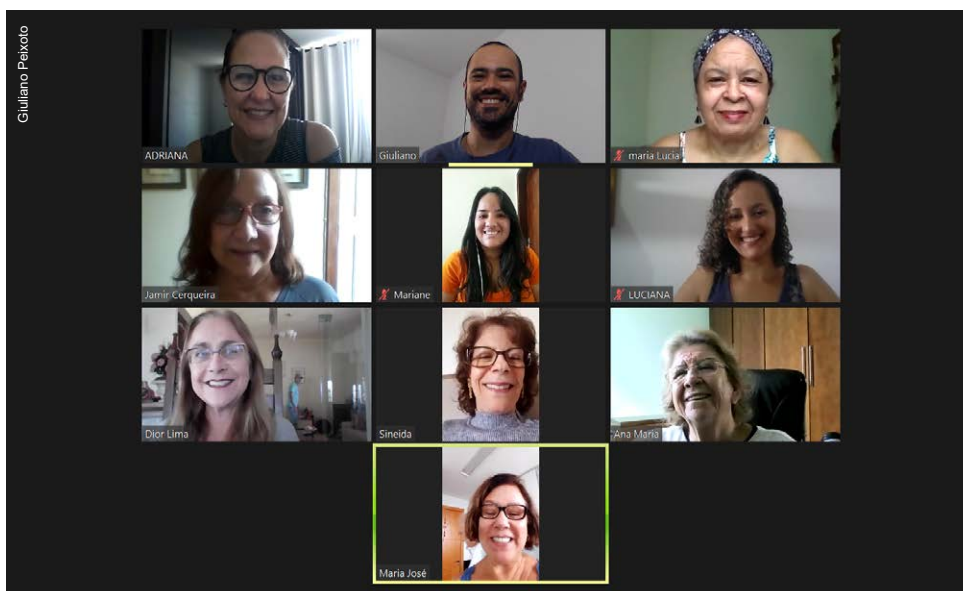
ANFIP-MG INICIA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE GOVERNANÇA

No dia 06/04/2021, uma comissão formada por diretores da ANFIP-MG reuniu-se com os colaboradores da Associação para dar início à elaboração de um manual de governança da entidade.

Na reunião, os colaboradores opinaram sobre os processos inerentes às suas atribuições e sobre os ruídos que, por ventura, estejam prejudicando o bom andamento das atividades.

Posteriormente, eles responderão a um questionário sobre suas funções, o qual servirá para estruturar e sistematizar todas as atividades internas da Associação.

O manual também contará com um código de postura/conduta dos diretores da Associação.



ENTRE EM CONTATO PELO WHATSAPP



Atenção! Para sua praticidade, a ANFIP-MG disponibiliza o telefone de contato para troca de mensagem pelo Whatsapp. Salve na sua agenda o número **(31) 9 9778-9952** e resolva qualquer dúvida por lá. Caso não tenha o Whatsapp instalado em seu celular, acesse a Apple Store (iPhone) ou a Play Store (Android), para instalar.

Aproveitamos a oportunidade para divulgar também o **canal do Jurídico da ANFIP Nacional** pelo aplicativo. O telefone de contato é **(61) 9 8176-9051**. Esse canal é exclusivo para esclarecer dúvidas referentes a ações judiciais.

DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Seguindo com o propósito de sua missão social, a ANFIP-MG doou mais cestas básicas para comunidades carentes.

Dessa vez, os mantimentos foram entregues nas regiões de Santa Luzia e Sabará. Parte das cestas foram destinadas à creche Padre Germano (Santa Luzia).

A distribuição foi feita, mais uma vez, através da parceria da Associação com a Polícia Militar.

A diretora vice-presidente, Ana Maria Moraes da Silva, acompanhou a distribuição, ao lado de seu marido, Lourival Gouveia



Anote na agenda:

COMEMORAÇÃO DIA DOS PAIS - 05/08 (quinta-feira) • 10h



> DIA DAS MÃES

COMEMORAÇÃO TEVE BRINDES E MUITAS ATRAÇÕES

A ANFIP-MG promoveu, no dia 06 de maio de 2021, um evento muito especial em homenagem às mães.

Através de transmissão pelo canal do YouTube, a Associação realizou, de forma virtual, o **Café da Manhã com as Mães**, em que estiveram presentes o presidente Afonso Ligório de Faria; a vice-presidente Ana Maria Morais da Silva; o presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes; e o suplente da diretoria, Cássio José de Oliveira, que conduziu a reunião.

Em seu discurso, Afonso Ligório expressou felicidade pela realização do evento e aproveitou a oportunidade para saudar todas as associadas ativas, aposentadas e pensionistas. “É uma honra para a ANFIP-MG recebê-las aqui”.

Ele ainda agradeceu a presença do presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, a comissão organizadora do evento (formada por Ana Maria Morais da Silva, Diorcisa Paes Lima, Jamir Campos Cerqueira, Maria Lúcia Dâmaso, Maria Lisboa Macedo e Sineida Ribeiro Sales) e desejou uma excelente reunião. “Que a gente se divirta, se distraia e que, em nome da alegria, apesar dos tempos de pandemia, continuemos a festejar a vida”, concluiu.

Em seguida, Ana Maria Morais da Silva se pronunciou dizendo que “não poderíamos deixar de proporcionar às associadas esta singela comemoração, como demonstração do nosso carinho, apreço e para valorizar o significado de ser mãe. Para homenagear as mães, achei que deveria homenagear Maria, mãe de Deus. Pedir a ela proteção e que nos livre dessa pandemia”, rogou.

E finalizou: “Às nossas colegas, queria dizer que obrigada é muito pouco; presentes não traduzem o valor do nosso reconhecimento, que, este sim, é pra valer. Nossos sinceros agradecimentos por nos proporcionarem esses momentos. Sejam felizes, minhas amigas, e que o mundo e as famílias de cada uma retribuam a dedicação e o amor de todas vocês. Recebam o nosso abraço.”

Em sua manifestação, Décio Bruno Lopes agradeceu à diretoria da ANFIP-MG pelo convite para participar do evento, dizendo que é sempre um prazer estar na Associação, mesmo que de forma virtual.



“A mim, me engradece muito estar nos eventos da ANFIP-MG, especialmente neste café da manhã que comemora o Dia das Mães. Quero dizer que, nessa minha jornada nos lugares por onde passei, além da minha mãe biológica, tive diversas mães: pretas, brancas, mulatas, todas por extensão, por consideração às famílias com as quais convivi. Quero dizer também que ser mãe é ser única. Ninguém se iguala à mãe, pois, abaixo do Criador, só você, mãe, tem o poder da criação, o poder de gerar vida”, disse.

Décio ainda mencionou que Deus, ao criar o homem, não se esqueceu de criar a mulher, pois “ele sabia que precisaria dessa ligação para mandar seu filho ao mundo para nos salvar, especialmente nesses tempos de pandemia.”

Por fim, ele fez questão de deixar o “mais sincero e fraternal abraço a todas vocês, mães, que fazem o mundo ser mais belo e as famílias serem mais tranquilas. Você, mãe, é esteio, é o poder da criação na Terra. Muito obrigado!”, concluiu.

Na sequência, o presidente da ANFIP-MG leu uma mensagem enviada pela presidente do Coral Vozes das Gerais: “Eu, Edelweiss, enquanto presidente do Coral Vozes das Gerais – INSS / Receita Federal do Brasil em MG, venho agradecer à ANFIP-MG pela oportunidade de estar presente neste evento, embora virtual. Desde já, agradecemos a você e a toda a diretoria pela parceria e apoio. E desejo a todas — que fazem do amor dedicado aos seus filhos o mais belo dos sentimentos — um feliz Dia das Mães. Edelweiss Ferreira.”

Logo após, começaram as atrações do evento, que foram intercaladas com os sorteios de diversos brindes (veja ao final

a relação dos brindes e das respectivas ganhadoras).

A primeira atração foi a exibição de uma apresentação do pianista e compositor Paulinho Faria, que tocou ao piano a música “You don’t know what love is”.

Na sequência, a diretora de Esportes e Eventos deixou uma mensagem a todas as mães e a associada Wilds Moreira Avelino contou a surpreendente “História de Lilith”.

O associado José Geraldo Heleno também aproveitou para declamar uma bonita

mensagem de amor às mães e, logo após, o grupo Pandeiro Mineiro apresentou a canção Vilarejo.

O evento ainda contou com o Coral Vozes das Gerais, que apresentou a canção “Velha infância”, e com a associada Íris Ribeiro Lima, que ensinou uma deliciosa receita de paella mineira.

Por fim, foi exibido um lindo vídeo, que contou com a participação de várias associadas, no qual elas homenagearam suas mães ou foram homenageadas por seus filhos.

RELAÇÃO DAS GANHADORAS DO SORTEIO:

- 1º - Notebook Lenovo S145 i7 8GB 256GB SSD - **Maria Guilhermina Rodrigues Cerqueira**
- 2º - Celular Samsung A71 - **Creusa Maria de Viveiros**
- 3º - Relógio de pulso Cosmic Rock da Swarovski - **Regina Célia Pimenta Lins**
- 4º - Relógio de pulso da Manoel Bernardes - **Raquel Lazzarini Miranda**
- 5º - Caneta Cryst Stardust da Swarovski - **Maria das Graças Melo**
- 6º - Smartwatch IWO W26 Plus - **Aristea Fonseca Barbosa**
- 7º - Jogo de toalhas de banho - **Nedes Amâncio Monteiro**
- 8º - Secador de cabelos rotativo - **Hilda Silveira de Moraes Oliveira**
- 9º - Fritadeira elétrica Air Fryer Philips Walita - **Dora Bely B. Marques**
- 10º - Fone de ouvido gamer Pichau 7.1 USB - **Clice Vianna Yered**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO: AGF GONÇALO COELHO

RUA GONÇALO COELHO, 56, CIDADE NOVA. BELO HORIZONTE/MG. CEP: 31.170-970